

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/02/2015

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na
2 sede do COMUSAR situada na Rua Pedro Druszcz, s/nº - complexo de saúde São Vicente de
3 Paulo, realiza-se a primeira reunião extraordinária de 2015 do Conselho Municipal do Plano
4 Diretor, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes, o vereador Paulo
5 Henrique Areias Horácio, o convidado Edson V. Rodrigues e os seguintes conselheiros
6 titulares e suplentes: Antonio Arival Corrêa, Juscelino Katuragi de Melo, Péricles Alves Pinto,
7 Moacir Marcos Tuleski Pereira, Josiane Novak, Gustavo Soares Almeida, Fábio Alceu
8 Fernandes, Fabrício de Lima Gomes de Melo, Fabiana Moreno Casado, Lauri Anderson Lenz,
9 Hélio Luiz Bzuneck, Telma Schiminsky, José Luiz de Lima, Alexsandra Tomé e Fernanda
10 Maria Karas. Pauta da 1ª reunião: Processo 3186/14 – EIV Granotec, processo 9364/14 –
11 Jorasa Incorporações, processo 7778/09 – DBM Comércio de Imóveis Ltda, processo
12 2118/12 – EIV Coquepar e assuntos gerais. Antonio Arival Correa abre a reunião. Fábio
13 Alceu Fernandes pede a palavra para explicar a situação referente a resposta dos ofícios nº 7
14 e nº 9 do CMPD enviados a SMUR, pedindo informações sobre os empreendimentos da VKR
15 (processo nº 11788/14) e da Monte Azul (processo nº 424/14) e comenta que o caso estava
16 em discussão interna e agora chegando a uma conclusão final os ofícios serão respondidos.
17 Em discussão fica definido que os ofícios recebidos e enviados do CMPD sejam
18 encaminhados aos conselheiros por email. Antonio Arival Correa faz a leitura do ofício
19 COHAB-Araucária nº 46/2015 em resposta ao ofício CMPD nº 6/2015 e comenta que o CMPD
20 deve continuar a acompanhar o assunto referente aos ofícios citados. Lauri Anderson Lenz
21 passa para a apresentação do processo 3186/14 – EIV Granotec e fala que a análise feita foi
22 sobre a entrada de caminhões no empreendimento e que a versão do projeto atual foi tratada
23 com os empreendedores. Moacir Marcos Tuleski Pereira fala que como o sinalheiro é próximo
24 a entrada da empresa pode haver congestionamento. Péricles Alves Pinto pergunta qual é a
25 movimentação prevista de caminhões. Lauri Anderson Lenz diz que no projeto constam 15
26 caminhões grandes por mês e 10 caminhões pequenos por dia. Josiane Novak fala que em
27 caso de aprovação que conste no termo de compromisso a previsão de movimentação de
28 caminhões. Antonio Arival Correa coloca em votação o EIV com a ressalva de que conste no
29 termo de compromisso a observação de que devem ser seguidas todas as informações
30 constantes no EIV e que se algum impacto for diferente do dimensionado o Termo de
31 Compromisso pode ser revisto. Aprovado por unanimidade. Lauri Anderson Lenz passa para
32 a apresentação do processo 9364/14 – Jorasa Incorporações e fala que não há nada contra a
33 instalação de Zona Especial de Interesse Social - ZEIS desde que atendidas as ressalvas
34 elencadas na minuta de decreto apresentada. Fabiana Moreno Casado sugere que a minuta
35 de decreto deve considerar a diretriz viária e não o traçado da AV. Manoel Ribas. Antonio
36 Arival Correa coloca em votação a sugestão da conselheira Fabiana Moreno Casado.
37 Aprovada por unanimidade. Antonio Arival Correa coloca em votação a instalação da ZEIS.
38 Aprovada por unanimidade. Lauri Anderson Lenz passa para a apresentação do processo
39 7778/09 – DBM Comércio de Imóveis Ltda e explica que o loteamento em questão ficava em
40 uma AIS e como o processo ficou muito tempo parado e foi retomado agora a COMEC pede
41 para que seja regularizada a área como ZEIS para o processo seguir seu trâmite. Antonio
42 Arival Correa coloca em votação o estabelecimento da ZEIS. Aprovada por maioria tendo um
43 voto contra do conselheiro Péricles Alves Pinto. Antonio Arival Correa começa a
44 apresentação do processo 2118/12 – EIV Coquepar e fala que conforme ficou definido na
45 reunião passada, seriam trazidos o ofício e o parecer que o CMPD enviou ao Ministério
46 Público e a ata e o parecer do CONDEMA que tratou a respeito para serem analisados para
47 que fosse decidido qual o andamento do processo. Antonio Arival Correa apresenta o parecer
48 do CMPD e pergunta se alguém tem algo a comentar sobre o parecer, que foi enviado
49 previamente por email aos conselheiros, junto com o ofício de encaminhamento e a ata da
50 reunião do CONDEMA, onde houve aprovação do projeto, sendo que não foi feito parecer do
51 CONDEMA a respeito. Antonio Arival Correa fala que concorda com o argumento que

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/02/2015

52 recebeu em conversa com Josiane Novak de que quando o Ministério Público retornar a
53 posição sobre o parecer do CMPD só retornará sobre a parte ambiental, pois o parecer trata
54 só desse assunto, e que a análise urbanística sobre o que trata o EIV não foi feita. Antonio
55 Arival Correa fala que soube que a obra da implantação da Coquepar já foi iniciada e
56 comenta também que a pauta sobre a Coquepar já foi votada e questiona se não seria
57 possível voltar atrás senão por novo pedido de análise. Josiane Novak fala que independente
58 da parte ambiental que foi enviada ao Ministério Público o CMPD pode fazer a análise
59 urbanística do EIV e informar ao Ministério Público. Antonio Arival Correa fala que os técnicos
60 da prefeitura poderiam alegar que observaram posteriormente que faltava a análise
61 urbanística no parecer enviado e enviar a análise agora. Fabiana Moreno Casado explica que
62 o parecer feito pelos técnicos da prefeitura pertencentes a Comissão de EIV e levado ao
63 conselho foi ignorado, sendo que não é o mesmo encaminhado ao Ministério Público. Antonio
64 Arival Correa fala que o Ministério Público tem o papel dele e pode se pronunciar sobre o
65 parecer ambiental. Fabrício de Lima Gomes de Melo diz que não existe nenhum problema
66 legal quanto a instalação da Coquepar e que o parecer que foi enviado ao Ministério Público
67 não analisa o EIV e sim quanto ao interesse ou não do empreendimento em Araucária.
68 Fabiana Moreno Casado fala que para as questões ambientais existem os órgãos e
69 instâncias específicos, como o IAP, que tem a competência de analisar a instalação da
70 empresa e o que foi analisado no parecer do CMPD foi se queriam ou não a instalação da
71 Coquepar no município. Lauri Anderson Lenz diz que no parecer foram analisadas as
72 questões ambientais e o conselho não tem competência para fazer essa análise. Antonio
73 Arival Correa fala que o CMPD tem papel consultivo quanto as questões ambientais e que o
74 procedimento correto seria o CONDEMA consultar o CMPD antes de se pronunciar a
75 respeito, o que não foi feito. Fabiana Moreno Casado lembra que foi feita uma reunião
76 conjunta com o CMPD durante o processo de análise pelo CONDEMA. O vereador Paulo
77 Henrique Areias Horácio comenta que a constituição estadual define que os parques de
78 geração de energia dependendo da quantidade de energia gerada necessitam de aprovação
79 da assembleia legislativa para instalação e segundo informações recebidas o que a Coquepar
80 teria apresentado junto a secretaria de estado de meio ambiente e ao IAP, seria um valor de
81 geração de energia inferior ao que dependeria de aprovação legislativa. O vereador fala
82 ainda que fez uma proposta de projeto de lei municipal, processo que está parado na
83 comissão da câmara, que exigiria que a instalação de parque de geração de energia de
84 qualquer valor energético dependeria de deliberação legislativa municipal. O vereador diz
85 ainda que na época a informação que chegou até ele era de que a Coquepar não se instalaria
86 mais no município. Em discussão Hélio Luiz Bzunek fala que o financiamento da Coquepar
87 era pelo BNDES e que por exigência do banco 1% do investimento do empreendimento
88 deveria ser aplicado em serviços sócio ambientais e a prefeitura foi consultada sobre em que
89 teria interesse em aplicar um valor de mais de 1 milhão de Reais (R\$ 1.000.000,00), e que
90 várias secretarias apresentaram projetos e o escolhido foi uma obra da SMMA mas como o
91 processo do EIV está parado esse possível investimento também ficou em aguardo. Hélio
92 Luiz Bzunek comenta ainda que essa compensação é apenas pelo BNDES e que pode existir
93 ainda uma negociação de compensação pela questão ambiental, de responsabilidade do IAP.
94 Fábio Alceu Fernandes sugere que a questão ambiental seja deixada com os órgãos
95 competentes e que o conselho de seqüência ao processo e faça a análise do EIV que é de
96 sua competência. Péricles Alves Pinto lembra que em reuniões passadas sugeriu que fosse
97 analisada a questão das empresas que apresentam EIV mas que possuem alguma pendência
98 junto a prefeitura. Lauri Anderson Lenz fala que esse tipo de sugestão entra na
99 regulamentação da lei do EIV. Péricles Alves Pinto diz que o problema principal com a
100 Coquepar não é com o que ela vai poluir e sim que ela vai usar, para algumas substancias,
101 quase toda capacidade da bacia atmosférica da cidade e que atingindo a capacidade máxima
102 não haverá mais a possibilidade de outras empresas utilizarem e pergunta se é desejável que

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/02/2015

103 essa capacidade restante seja quase toda utilizada pela Coquepar ou seria melhor outros
104 empreendimentos utilizarem. Alexsandra Tomé diz que são duas situações distintas, uma se
105 queremos a Coquepar no município e outra se o EIV está adequado. Caso o EIV esteja
106 adequado o ente público é obrigado a aprovar a licença, porém a sociedade pode fazer um
107 movimento diferente dependendo da sua vontade. Hélio Luiz Bzuneck comenta que a bacia
108 atmosférica não é exclusiva de Araucária, ela é compartilhada pela região metropolitana e
109 caso a Coquepar não se instale dentro da REPAR com as condições mais favoráveis, ela
110 pode se instalar no município vizinho ou próximo e poluir até mais do que se ficasse dentro do
111 município, além de deixar de gerar riqueza interna e cita como exemplo que a cidade tem
112 uma Lei que proíbe aterros sanitários mas no entanto existe um aterro no município vizinho
113 no limite com Araucária. Antonio Arival Correa fala que quem tinha que abordar essa questão
114 ambiental seria o CONDEMA. Hélio Luiz Bzuneck fala que quem deu a licença é IAP que é o
115 órgão competente e não cabe ao CONDEMA contestar essa decisão. Antonio Arival Correa
116 fala que se o CONDEMA tem técnicos poderia sim contestar o IAP, que o município tem
117 autonomia para isso. Em discussão fica definido que o processo da Coquepar seja enviado
118 para a Comissão de Avaliação de EIV para que seja retomado e retorne ao CMPD quando
119 estiver finalizado e que o Ministério Público seja informado. Antonio Arival Correa coloca em
120 votação os encaminhamentos definidos para o EIV da Coquepar. Aprovados por
121 unanimidade. Antonio Arival Correa passando para os assuntos gerais coloca em votação a
122 ata da reunião do dia 02/02/15 que foi enviada previamente por email aos conselheiros.
123 Aprovada por unanimidade. Após discussão foi sugerido que os técnicos da prefeitura tragam
124 ao conselho, em até 60 dias, uma proposta para a regulamentação do instrumento EIV e
125 retomar o processo que está em andamento na prefeitura. Antonio Arival Correa coloca em
126 votação a sugestão. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak faz a leitura da proposta de
127 resolução do CMPD para estabelecer os parâmetros definidos pela Câmara Técnica de Uso e
128 Ocupação do Solo na reunião do dia 02/02/15 para o processo 11828/14 – Rogério
129 Wanderley Mikosz. Antonio Arival Correa coloca em votação a proposta de resolução.
130 Aprovada por unanimidade. Antonio Arival Correa fala que é necessário encaminhar ofício a
131 SMMA para que enviem ao CMPD o Plano de Saneamento. Antonio Arival Correa coloca em
132 votação o envio de ofício a SMMA. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos,
133 a reunião se encerrou às 16h30min. Nada mais a relatar eu secretário executivo Victor Aurélio
134 Antunes, lavrei e assino a presente ata.

135

136

137

138

139 Antonio Arival Correa

140 Presidente

141 Conselheiro Titular Conselhos Municipais

Juscelino Katuragi de Melo

Conselheiro Titular Associações de Classe

142

143

144

145 Lauri Anderson Lenz

146 Conselheiro Suplente NPPU

147

148

149

150 Fabiana Moreno Casado

151 Conselheira Titular NPPU

152

Hélio Luiz Bzuneck

Conselheiro Titular SMMA

Moacir Marcos Tuleski Pereira

Conselheiro Suplente Regionais Urbanas

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/02/2015

153
154
155
156
157 Péricles Alves Pinto Gustavo Soares Almeida
158 Conselheiro Titular Indústria e Comércio Conselheiro Titular SMAG
159
160
161
162 José Luiz de Lima Josiane Novak
163 Conselheiro Titular SMFI Conselheira Titular SMUR
164
165
166
167 Alexandra Tomé Telma Schiminsky
168 Conselheira Suplente SMSA Conselheira Suplente SMED
169
170
171
172 Victor Aurélio Antunes Fernanda Maria Karas
173 Secretário Executivo Conselheira Titular CODAR
174
175
176
177 Fábio Alceu Fernandes Fabrício de Lima Gomes de Melo
178 Conselheiro Titular SMPL Conselheiro Suplente SMPL
179
180
181
182